



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 43

Julho de 2000

EDITORIAL

Senhoras magistradas

Senhores magistrados

Queridos colegas

Subscribo este editorial pela última vez.

Não cederei à tentação de fazer história ou de escrever para a história e evitarei as exortações que são, quase sempre, uma forma de tentarmos projectar no futuro a nossa identidade ou as nossas convicções.

Foi um longo caminho que percorremos juntos.

Tive o raro privilégio de, numa época singular, poder sentir o pulsar de uma magistratura: o peso da instituição, a continuidade e as rupturas, as mudanças geracionais, as funções e os afectos.

Fico-vos muito grato pela dedicação, pela partilha e pela solidariedade.

Formulo para todos os melhores votos.

Cunha Rodrigues

NOTAS

1. A Lic.^a *Maria Teresa de Teixeira de Simões Morais*, procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, 2.^a suplente da lista de procuradores-adjuntos propostos pelo Distrito Judicial do Porto, dado o impedimento do Lic. *Luís António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras* passou, desde o passado dia 12 de Julho, a desempenhar o cargo de **vogal** do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

2. O **relatório anual** da Procuradoria-Geral da República relativo a 1999, já em distribuição, pode ser consultado no *site* da Procuradoria-Geral da República (www.pgr.pt).

3. A partir de 15 de Setembro de 2000 serão nomeados mais **64 novos procuradores-adjuntos, em regime de estágio**, oriundos do XVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Centro de Estudos Judiciários.

A TABELA

1. A tabela da reunião do dia **12 de Julho p.p.** incluía um total de **44 pontos** dos quais 28 para serem apreciados pelo *Plenário* e 16 pela *Secção Disciplinar*.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

2. Na agenda de trabalhos do Plenário estavam inscritos, para além do período de antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: verificação de poderes da procuradora-adjunta Lic.^a *Maria Teresa de Teixeira de Simões Moraes* como membro do Conselho Superior do Ministério Público; anteprojectos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e do diploma sobre as Comissões de Conciliação Administrativa; anteprojecto de decreto-lei que procede à reformulação da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais; ofício do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) relacionado com as funções atribuídas aos magistrados colocados nos tribunais tributários; exposição dos magistrados do Ministério Público do Tribunal Administrativo de Círculo (TAC) do Porto relativa à fixação de um acréscimo remuneratório; reclamações de duas deliberações da Secção Disciplinar que aplicaram, num caso, a pena de advertência e, noutro, a pena de aposentação compulsiva; requerimento de um procurador-adjunto para aposentação por incapacidade; renovação da comissão de serviço da procuradora-geral-adjunta Lic.^a *Maria Manuela Flores Ferreira* como coordenadora da Secção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo e pedido de renovação da comissão de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *José Miguel de Almeida Pereira dos Santos* como coordenador da Provedoria de Justiça:

Estavam também inscritos em tabela os assuntos e temas a seguir indicados: exposição relacionada com o actual quadro de procuradores-adjuntos na comarca de Setúbal; competência para a designação de procuradores da República coordenadores; exposição de um procurador-adjunto acerca da carreira do Ministério Público; pedido de renovação da comissão eventual de serviço do procurador da República Lic. *Celso José das Neves Manata* como Director-Geral dos Serviços Prisionais; pedido de renovação da comissão eventual de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *Luís Filipe Ramos Bonina* como Director-Geral da Polícia Judiciária; ofício do procurador-adjunto Lic. *Luís António Sotto Mayor Felgueiras* dando conhecimento de ter iniciado em 3 de Julho p. p. a comissão de serviço em Timor-Leste para que havia sido já autorizado; pedido de renovação da comissão de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *Manuel Filipe Loureiro* como Director-Geral-Adjunto da Polícia Judiciária; designação de magistrados formadores dos procuradores-adjuntos, em regime de estágio, oriundos do XVII Curso Normal de Formação; pedido de renovação da comissão de serviço do procurador da República Lic. *Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago* como Director-Geral-Adjunto da Polícia Judiciária; pedido de renovação da comissão de serviço do procurador-adjunto Lic. *Raul Mário Dias da Silva Bairros* como Director-Geral-Adjunto da Polícia Judiciária; pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, dos procuradores-adjuntos Lics. *João Manuel da Silva Possante* e *Paulo Jorge Vieira Morgado Carvalho* como docentes do Centro de Estudos Judiciários (CEJ); pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. *Francisco José Pinto dos Santos* como Director-Adjunto do Serviço de Informações e Segurança; renovação da comissão de serviço do procurador-adjunto Lic. *Rui do Carmo Moreira Fernando* como docente do CEJ; requerimento do procurador da República Lic. *António Henrique Lourenço Farinha* para frequência do «Master Europeu em Mediação»; indicação de temas para a formação permanente em 2000-2001 do CEJ; movimento de magistrados.

3. A tabela da Secção Disciplinar previa, por sua vez, a análise de um processo disciplinar, de dez processos de inquérito, de três exposições e, ainda, de duas participações disciplinares.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Prof. Doutor *Pedro Bacelar de Vasconcelos*, o Prof. Doutor *Duarte Nogueira* e a Dr.^a *Paula Teixeira da Cruz*.
2. Dos pontos agendados para *Plenário* apenas foram adiados três.
3. Na *Secção Disciplinar*, por sua vez, foram adiados seis dos pontos inscritos na respectiva tabela.

PONTOS DA AGENDA

1. Após a verificação de poderes da procuradora-adjunta Lic.^a *Maria Teresa de Teixeira de Simões Moraes*, o Conselho entrou directamente na análise dos assuntos inscritos na tabela dado não ter havido qualquer intervenção no período de antes da ordem do dia.
2. Foi **aprovado** o parecer elaborado pelo Dr. *Carlos Cadilha* – vide *anexo I* – relativo aos anteprojectos do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Tributários, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e do diploma das Comissões de Conciliação Administrativa.
3. O Conselho tomou conhecimento do parecer elaborado pelo Dr. *Dias Borges* acerca do anteprojecto que procede à reformulação da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, o qual aliás foi já entregue no Ministério da Justiça, no âmbito dos contactos estabelecidos entre esta entidade e o CSMP, em conformidade com o anteriormente deliberado acerca desta matéria (*vide* Boletim Informativo n.º 42).

Em anexo (*anexo II*) divulga-se o mencionado parecer.

4. Dado não ter sido aprovado o projecto de acórdão apresentado na sessão, foi deliberado redistribuir a novo relator o processo relacionado com as funções atribuídas aos magistrados colocados nos **tribunais tributários**.

5. Quanto à exposição apresentada pelos magistrados do Ministério Público do **TAC do Porto** a propósito da fixação de um acréscimo remuneratório a que se julgam com direito pelo facto de exercerem ali funções que, em seu entender, deveriam ser cumpridas no Tribunal Administrativo de Círculo de Braga, o Conselho deliberou o seguinte:

«a) Em dar parecer no sentido de que não estão verificados os pressupostos da acumulação de funções para efeitos da remuneração adicional solicitada;

b) Em preencher o quadro de Procuradores da República no TAC do Porto, sem prejuízo da manutenção neste Tribunal do Procurador-Adjunto que se encontra ali colocado.»

6. O Conselho não concedeu provimento à reclamação apresentada por um procurador-adjunto da pena de advertência que lhe foi aplicada.

Relativamente à reclamação apresentada por um outro procurador-adjunto da pena de aposentação compulsiva que lhe foi também aplicada pela Secção Disciplinar, foi deliberado em julgar «*verificada a nulidade do art. 42.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 24/84*» e «*determinar a anulação de todo o processado a partir da acusação, para que a mesma seja notificada ao mandatário entretanto constituído pelo arguido, a fim de poder ser cabalmente exercido o direito de defesa*».



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

7. Foi indeferido, por extemporâneo, o requerimento apresentado por um procurador-adjunto tendo em vista a sua aposentação por incapacidade.

O Conselho, no entanto, decidiu ainda em determinar à respectiva procuradoria-geral distrital «a cessação do processamento de vencimentos» do magistrado em causa dado o mesmo «ter automaticamente entrado na situação de licença sem vencimento de longa duração» bem como em comunicar a sua situação «à Junta Médica da ADSE».

8. Relativamente ao pedido de colocação na **comarca de Setúbal** de procuradores-adjuntos em número suficiente para responder à situação decorrente do facto de ter sido «aberto concurso para a colocação de um juiz de instrução criminal e de um outro auxiliar junto dos juízos criminais», os vogais Dr. *Dias Borges* e Dr.^a *Joana Marques Vidal* foram encarregados de dar conhecimento e tratar do assunto - o qual passa pelo alargamento do quadro de magistrados - junto do Ministério da Justiça.

9. Foi **renovada** a comissão de serviço que a procurador-geral-adjunta Lic.^a *Maria Manuela Flores Ferreira* vem exercendo como coordenadora da secção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.

Por razões de manifesto interesse público foi também **renovada** a comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral-adjunto Lic. *José Miguel de Menezes de Almeida Pereira dos Santos* como coordenador da Provedoria de Justiça.

Foi **autorizada** a renovação da comissão eventual de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *Luís Filipe Ramos Bonina* como Director-Geral da Polícia Judiciária.

O Conselho **autorizou**, ainda, a renovação das comissões – agora eventuais – de serviço dos Lic.s *Manuel Loureiro Filipe*, *Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Dias* e *Raul Mário Dias da Silva Bairros* todos como directores-gerais-adjuntos da Polícia Judiciária.

Foi igualmente **renovada** a comissão eventual de serviço que vem sendo exercida pelo procurador da República Lic. *Celso José das Neves Manata* como Director-Geral dos Serviços Prisionais.

A comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-adjunto Lic. *Rui do Carmo Moreira Fernando* como docente do CEJ foi também renovada.

10. O Conselho tomou conhecimento da exposição apresentada por um magistrado acerca da carreira do Ministério Público bem como da comunicação do Lic. *Luís António Sotto Mayor Felgueiras* sobre o início, a partir de 3 de Julho p.p., das suas funções de magistrado mentor e formador em Timor Leste.

11. O Conselho **autorizou** a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. *Francisco José Pinto dos Santos* como Director-Adjunto do Serviço de Informações e Segurança.

Autorizou, ainda, a nomeação, em comissão de serviço, dos procuradores-adjuntos Lics. *João Manuel da Silva Possante* e *Paulo Jorge Vieira Morgado Carvalho* como docentes do CEJ.

O Procurador da República Lic. *António Henrique Lourenço Farinha* foi autorizado a frequentar a «Master Europeu em Mediação».



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

12. Tendo em vista a formação dos procuradores-adjuntos em regime de estágio do XVII Curso Normal de Formação, foram designados, para além dos já existentes, **formadores** do Ministério Público nas comarcas abaixo indicadas os seguintes magistrados:

Distrito Judicial de Coimbra:

Lic. *José António Duarte Abrantes* – Procurador-Adjunto na Comarca de Ílhavo;
Lic.^a *Maria Ema Gabriel Cordeiro Fernandes* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Aveiro;
Lic. *Tadeu Marcelo Batista Barata* –Procurador-Adjunto na Comarca de Castelo Branco;
Lic. *Dinis Cabral da Silva* –Procurador-Adjunto na Comarca da Covilhã;
Lic. *Jorge Manuel Costa Dias Mariano* –Procurador-Adjunto na Comarca de Leiria;
Lic. *José Joaquim Marcelo* –Procurador-Adjunto na Comarca de Leira;
Lic.^a *Maria Rosa de Sousa Pereira* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Ourém;
Lic. *Vitor Manuel Duarte Pereira Pinto* – Procurador-Adjunto na Comarca de Viseu.

Distrito Judicial de Évora:

Lic. *Luis Filipe Domingues Constantino* – Procurador-Adjunto na Comarca do Entroncamento;
Lic.^a *Olga Maria Lopes do Amaral Fartura* –Procuradora-Adjunta na Comarca de Évora;
Lic. *Francisco Manuel das Neves Martins* – Procurador-Adjunto na Comarca de Lagos;
Lic. *António José da Silva Gonçalves* - Procurador-Adjunto na Comarca de Olhão;
Lic. *Carlos Alberto Bernardo Vaz Ferreira* –Procurador-Adjunto na Comarca de Portalegre;
Lic.^a *Albertina Maria da Silva de Macedo Francisco* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Santiago do Cacém;
Lic. *Luis Manuel Maia Mota Carmo* – Procurador-Adjunto na Comarca de Tavira;

Distrito Judicial de Lisboa:

Lic.^a *Cecília Maria Castro de Sousa* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Caldas da Rainha;
Lic.^a *Maria de Fátima Marques Ferreira* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Caldas da Rainha;
Lic.^a *Alexandra Maria da Conceição Chicharo* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Loures;
Lic.^a *Laura Maria de Jesus Tavares da Silva* – Procuradora da República no Círculo Judicial de Ponta Delgada;
Lic.^a *Ana Carla Mendes de Almeida* – Procuradora-adjunta na Comarca do Seixal;
Lic. *Rómulo Augusto Marreiros Mateus* – Procurador-Adjunto na Comarca de Vila Franca de Xira;

Distrito Judicial do Porto:

Lic.^a *Elina Maria Lopes Cardoso* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Amarante;



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

Lic. *Rui Jorge Guedes Faria de Amorim* – Procurador-Adjunto na Comarca de Amarante;
Lic. *José António Gomes Coelho* – Procurador-Adjunto na Comarca de Bragança;
Lic. *João Conde Correia dos Santos* – Procurador-Adjunto na Comarca de Matosinhos;
Lic. *Jorge Humberto Fânzeres de Castro* – Procurador-Adjunto na Comarca de Santo Tirso;
Lic. *Agostinho Francisco de Sousa Fernandes* – Procurador-Adjunto na Comarca de Viana do Castelo;
Lic. *José Manuel Gonçalves Oliveira Fonseca* – Procurador-Adjunto na Comarca de Vila do Conde;
Lic.^a *Marta Maria da Silva Gomes* – Procuradora-Adjunta na Comarca de Vila Verde.

13. Foi **aprovado o movimento**, em conformidade com as breves notas justificativas e mapas divulgados em anexo (*anexo III*), tendo o Dr. *Paulo Dá Mesquita* apresentado a seguinte declaração de voto:

«Discordou-se do movimento na parte relativa às transferências com duas vertentes:

1. Entende-se que não tem fundamento legal a necessária colocação como auxiliares dos procuradores-adjuntos n.ºs 779 a 833.
2. Na colocação como auxiliares de procuradores-adjunto (designadamente porque o titular do cargo está em comissão de serviço que não ocasionou abertura de vaga) têm de ser cumpridas as regras fixadas no artigo 136.º do Estatuto do Ministério Público que não são excepcionadas pelo artigo 138.º, do mesmo diploma. E estas regras também não foram respeitadas no presente movimento.»

14. Nos pontos apreciados pela *Secção Disciplinar* foi determinado, em quatro casos, o **arquivamento** dos respectivos processos (dois por arquivamento parcial) e declarado extinto, por amnistia, num outro caso, o procedimento disciplinar ali exercido.

Para além disso foi aplicada, em dois inquéritos disciplinares, a **pena de advertência** a dois procuradores-adjuntos.

Foi, ainda, ordenada em **conversão em processo disciplinar** de dois inquéritos, o prosseguimento de outros dois inquéritos e a **instauração de procedimento disciplinar** em dois dos casos analisados.

Anexos

- [Pareceres emitidos no quadro da discussão pública da reforma do contencioso administrativo](#)
- [Parecer sobre o anteprojecto de decreto-lei que procede à reformulação da LOFTJ](#)
- *Movimentos de magistrados*
 1. [Breves notas justificativos](#)
 2. [Mapas](#)